



PORTARIA N. 1490/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, em razão de sua participação em atividades programadas pela Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0003245-78.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial em que é titular ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.520, de 19.4.2024, p. 148.